



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM  
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral  
Presidente da Câmara Municipal de  
CASTRO MARIM

FAZ SABER, ao abrigo do disposto no artigo 155.º e 160.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.) com observância do disposto no art.º 2.º e art.º 181.º e seguintes do CPA, e na sequência do ofício n.º9882 de 22/09/2015 que por meu despacho datado de 2015/09/16, resultou a intenção de indeferimento do pedido de novo prazo apresentado para cumprimento do ofício n.º 2365, de 17/03/2010, considerando o seguinte:-----

Em deslocação ao local da obra- Beliche, da Freguesia de Castro Marim, o Serviço de Fiscalização de Obras Particulares desta Câmara Municipal verificou que a situação das obras executadas sem licença foi alterada desde a informação feita em 13/10/2010, nomeadamente com a construção de um telheiro, uma barraca em madeira e uma fundação em betão.-----

Assim, e nos termos do n.º 1 do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, fica V.Ex.ª notificado para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente Edital, dizer por escrito o que se lhe oferece sobre o assunto, sob pena de não o fazendo o processo seguir a sua tramitação legal.-----

O processo poderá ser consultado no Serviço de Apoio Administrativo da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos (U.O.A.U.A.S.U.), nas horas normais de expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.-----

Foi ainda pelo mesmo despacho, determinada a demolição das obras irregulares, e fixado um prazo de 30 (trinta) dias para a mesma ser efetuada.----Nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro (R.J.U.E.), V.Ex.ª dispõe de um prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de afixação do presente edital, para se pronunciar sobre o conteúdo do mesmo, findo o qual será iniciada a contagem do prazo concedido para ser efetuada a demolição.-----

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais do costume - edifício da Câmara Municipal, no site do Município e ainda no local da obra. -----

Paços do Município, 21 de março de 2016

O Presidente da Câmara

Francisco Amaral